



Acórdão n.º 62 - 2020/2021

N.º Processo: 62/PA/2020-2021

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL A2 – MASCULINOS

Data: 31/07/2021 - Hora: 14:58 - Local: Algés

Clubes:

- **Visitado:** Sport Algés e Dafundo (SAD)
- **Visitante:** Vitória Sport Clube (VSC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Diogo André Luís e Francisco Máximo Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Depois de consecutivos avisos ao treinador da equipa azul (VSC), António Magalhães, para não se dirigir em protestos à equipa de arbitragem fora dos 6m, aos 3'36" do 3.º período foi admoestado com cartão amarelo.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador do VSC, António Magalhães, foi admoestado com cartão amarelo "**Depois de consecutivos avisos (...) para não se dirigir em protestos à equipa de arbitragem fora dos 6m**", apesar de não descrever os factos que consubstanciaram os protestos do treinador do VSC para com os árbitros "**fora dos 6m**".

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 Todavia, o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador***".

3.2 Pelo exposto, tendo em atenção o teor do relatório de arbitragem e a redacção do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Disciplinar, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do VSC, António Magalhães, a exibição do cartão amarelo dos presentes autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador António Magalhães (Vitória Sport Clube - VSC) a exibição de cartão amarelo.**

✓ Notifique os agentes. Publicite.

Elaborado em 16 de Agosto de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt